

GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 0159/ 2021 – GAB/IPMB – PONTO FACULTATIVO

*DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
EXPEDIENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 081/ 2021, do dia 03 de setembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** - FACULTAR no dia 29 de novembro do corrente (segunda-feira), relativo à celebração alusiva do Aniversário do Município de Breves, *30 de novembro*, descrito no Decreto nº 003/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 26 de novembro de 2021.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**29F3F351

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/11/2021. Edição 2875  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>